



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 129/2011

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinados, usando de suas atribuições conferidas pelo inciso III, art. 88, combinado com o inciso VII, § 3º, art. 121, e o art. 142, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerem, com anuência do Plenário, que seja colocado em regime de urgência especial o seguinte projeto:

1. PROJETO DE LEI nº 59/2011, que autoriza o Executivo a proceder a concessão de direito real de uso de uma área de terra medindo 6.900m², localizada no córrego do destino no Município de Nova Venécia e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Wilson Luiz Venturim.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de outubro de 2011; 57º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

AILSON SOARES DE OLIVEIRA (PSB)

EVARISTO MIGUEL (PTB)

FLAMINIO GRILLO (PSDC)

GERALDO PEDRO DE SOUZA (PMDB)



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JOSÉ DE MENEZES (PV)

JUAREZ OLIOSI (PSB)

JOSUÉ DE SÁ RODRIGUES (PDT)

MOACYR SELIA FILHO (PR)

OTAMIR CARLONI (PP)

cmnv/del/fao/fao